



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 523/2025 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 523/2025-PROG/UEMA

RESULTADO DA ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR (fase 1) DE CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO (fase 2) DE TRAMITAÇÃO DETALHADA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 4 DOS CANDIDATOS EM TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADO CONVOCADOS NO EDITAIS.

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG/UEMA, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos aptos à realização do Estágio Obrigatório de Formação em Serviço, conforme o disposto no Edital nº 419/2025-PROG/UEMA e em consonância com o Edital nº 101/2020-PROG/UEMA.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Estão convocados os(as) candidatos(as) listados no Apêndice do Edital nº 523/2025-PROG/UEMA, considerados aptos à Etapa 2 – Estágio Obrigatório de Formação em Serviço.

1.2. Os(as) candidatos(as) receberão uma convocação por e-mail conforme cronograma estabelecido, a fim de receberem as orientações sobre data, horário, campo de estágio e preceptoria.

1.3. Todos os critérios, as normas e os procedimentos estabelecidos nos Editais n.º 101/2020-PROG, bem como na Resolução CNE/CES n.º 3/2016 e na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016, relativos à análise da tramitação simplificada foram rigorosamente obedecidos.

1.4. O prazo para conclusão do processo dos candidatos à tramitação simplificada será de 60 (sessenta) dias, após resposta formal da IES de origem do candidato à UEMA acerca da autenticidade do diploma apresentado.

1.5. O resultado preliminar das análises consta no Apêndice A, parte integrante deste Edital.

1.6. Os candidatos que, após análise documental, foram enquadrados em tramitação detalhada, cumprirão as demais etapas do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico, de acordo com o estabelecido no subitem 2.3 e item 3 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1. A apresentação ocorrerá em São Luís/MA, em local, data e horário informados individualmente ao e-mail cadastrado pelos candidatos no ato da inscrição.

2.2. A não resposta do e-mail implicará no indeferimento da participação do(a) candidato(a) nesta etapa do processo, conforme previsto no Edital nº 419/2025.

3 DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

3.1. O Estágio Obrigatório de Formação em Serviço constitui etapa obrigatória e eliminatória do Processo Especial de Revalidação de Diploma de Médico.

3.2. A carga horária do estágio compreenderá atividades nas áreas de Atenção Básica (4 05h) e Serviços de Urgência e Emergência do SUS (405h).

3.3. Os(as) candidatos(as) deverão cumprir rigorosamente as normas estabelecidas na Resolução nº 1572/2022-CEPE/UEMA e demais regulamentos institucionais.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os(as) candidatos(as) convocados em Tramitação Detalhada deverão se orientar pelas informações enviados através do e-mail de revalidacaodediplomasestrangeiros@uema.br.

4.2. O candidato deverá seguir as orientações recebidas pelo e-mail, conforme especificado nas instruções deste edital. A não resposta ao e-mail poderá resultar na desclassificação do(a) candidato(a).

4.3 Os(as) candidatos(as) convocados em Tramitação Simplificada deverão se orientar pelas datas informadas no apêndice B.

4.4 O candidato deverá seguir as datas apresentadas na tabela do apêndice B, conforme especificado nas instruções deste edital. O não comparecimento na data estabelecida poderá resultar na desclassificação do(a) candidato(a).

4.5 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 24 de outubro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS **Portaria n.º 614/2023-GR/UEMA**

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves

Pró-Reitora de Graduação

Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana

Reitor

APÊNDICE DO EDITAL N.º 523/2025-PROG/UEMA - RESULTADO DA ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR (fase 1) DE CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO (fase 2) DE TRAMITAÇÃO DETALHADA DO

**PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO E DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO DA ETAPA 4 DOS CANDIDATOS EM TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADO
CONVOCADOS NO EDITAIS.**

ORD.	NOME	PROTOCOLO	CPF	TIPO DE TRAMITAÇÃO	RESULTADO DAS ANALISES
2210	MAICO SILVEIRA BERALDO	REM_Uema_002209	002.***.***-60	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.
2047	FERDINANDO ALVES DE GOVEIA	REM_Uema_002046	033.***.***-10	Tramitação Simplificada	DEFERIDO
2793	DANIELA ARCIPRETTI MOURA	REM_Uema_002790	013.***.***-32	Tramitação Simplificada	DEFERIDO
3357	AURIETE FERREIRA LIMA	REM_Uema_003354	477.***.***-49	Tramitação Simplificada	DEFERIDO
4296	YENIRELYS PÉREZ RAMOS	REM_Uema_004292	083.***.***-06	Tramitação Detalhada	Deferimento parcial - O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas da tramitação detalhada conforme os itens: 3.4; 3.5; 3.6 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS
Portaria n.º 614/2023-GR/UEMA

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 523/2025-PROG/UEMA
QUADRO DE AGENDAMENTO DETERMINADO PARA COMPARECIMENTO À CEG/UEMA
PARA REALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO PRESENCIAL DO DIPLOMA POR ORDEM DE
INSCRIÇÃO

Ordem Insc.	Nome completo	Protocolo de requisição	Status	Período
2047	FERDINANDO ALVES DE GOVEIA	REM_Uema_002046	Tramitação Simplificada	30/10/2025 a 31/10/2025
2793	DANIELA ARCIPRETTI MOURA	REM_Uema_002790	Tramitação Simplificada	30/10/2025 a 31/10/2025
3357	AURIETE FERREIRA LIMA	REM_Uema_003354	Tramitação Simplificada	30/10/2025 a 31/10/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS
Portaria n.º 614/2023-GR/UEMA

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves

Pró-Reitora de Graduação

Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 24/10/2025, às 09:35, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 24/10/2025, às 09:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **010805319** e o código CRC **C6D0DC1E**.